

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

PROAD nº 3990/2021

A T E S T A D O

Atestamos os serviços executados, na importância de R\$ 206.749,83 (Duzentos e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), conforme a Nota Fiscal Eletrônica Nº 408, emitida em 04/07/2023, pela empresa CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 08.728.600/0001-82, referente à 3ª Medição da obras de execução **Retrofit das Fachadas, Recuperação Estrutural, Impermeabilização e Serviços Gerais do Edifício Dom Helder Câmara, situado a Avenida Tristão Gonçalves nº 912 – Centro - Fortaleza /CE, conforme Contrato Nº 12/2023.**

1. A execução dos serviços ocorreu dentro do prazo de execução definido no contrato e foi fornecido para a 1ª instância.
2. Em atenção a Cláusula Décima Segunda do aludido Contrato e ao Memorando Circular SAOF nº. 14/2013, informo que foi observada a manutenção das condições de habilitação e qualificações exigidas, já inseridas no PROAD 3990/2021, a seguir elencadas:
 - a) Ofício de apresentação da Medição (doc. 295);
 - b) Boletim de Medição (docs. 293 e 294);
 - c) Nota Fiscal de Serviços (doc. 296);
 - d) Relação dos funcionários com nome, RG e CPF (doc. 285);
 - e) Registro Funcional e Atestados Ocupacionais dos funcionários (docs. 208 a 219, docs. 247 a 255 e dos. 279 a 284);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

- f) Lista de presença de participação no curso de capacitação de todos os funcionários em saúde e segurança do trabalho, com carga horária mínima de 2 horas (**doc. 292**);
- g) Regularidade com a Fazenda Federal e INSS válida até 06/12/2023 (**doc. 286**);
- h) Regularidade com a Fazenda Estadual válida até 10/07/2023 (**doc. 287**);
- i) Regularidade com a Fazenda Municipal válida até 21/08/2023 (**doc. 288**);
- j) Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS válida até 18/07/23 (**doc. 290**);
- k) Regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT válida até 25/10/2023 (**doc. 289**);
- l) Certidão de quitação do CREA da Contratada válida até 30/07/2023 (**doc. 291**);
- m) Relatório de Andamento dos Serviços com fotografias dos itens executados da Contratada (**doc. 298**);
- n) Cronograma Físico-Financeiro Atualizado, com justificativa de eventuais atrasos (**doc. 297**);

Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Eng.º Civil Paulo Brasileiro Pires Freire
Analista Judiciário TRT 7ª Região
Membro da Comissão de Fiscalização
(Portaria TRT7.DG Nº 242/2023)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

Eng.º Civil Adriano Duarte Vieira
Analista Judiciário TRT 7ª Região
Membro da Comissão de Fiscalização
(Portaria TRT7.DG N° 242/2023)

*À SA para a tomada das providências
necessárias.*

Eng.º Civil GUSTAVO D. G. MONTEIRO
Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos
Gestor da Comissão de Fiscalização
(Portaria TRT7.DG N° 242/2023)